



11

Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e



# AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO - 01

## *CONVÊNIOS FEDERAIS*

O PRESENTE RALATÓRIO TEM COMO FINALIDADE APRESENTAR A SITUAÇÃO DOS CONVENIOS PACTUADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA E OS FUNDOS DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL E ENTES FEDERAIS - JULHO E AGOSTO 2019.



GOVERNO DE TEREZINHA  
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPIO DE  
TEREZINHA - PE**

TEOR: CONVÊNIO TEREZINHA  
CONTROLADOR: JORDALINO CAVALCANTE  
INTERESSADO: **MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO,  
ALISSON MARTINS DE BARROS, ALEXANDRE ANTÔNIO  
MARTINS DE BARROS.**

O PRESENTE RELATÓRIO TEM COMO FINALIDADE APRESENTAR A SITUAÇÃO DOS CONVÊNIO PACTUADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA E OS FUNDOS DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL E ENTES FEDERAIS.

TIVEMOS COMO COMPETENCIA BASE PARA O LEVANTAMENTO OS PERIODOS DO ANO DE 1996 ATÉ A PRESENTE DATA.

ATRAVES DESTE SERÃO TRAÇADAS METAS PARA SANAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES QUE IMPEDEM O MUNICÍPIO DE PLEITEAR NOVOS PACTOS EM CONVÊNIO.

**1. SITUAÇÃO INDIVIDUAL DOS CONVÊNIO**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**CONVÊNIO Nº 309169 ORIGINAL Nº 2517/96**

**OBJETIVO:** CONTRIBUIR SUPLEMENTARMENTE COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENCAO EO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPALSE MUNICIPALIZADAS.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 26.200,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 16/07/2996

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 28/06/1996

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/01/1997

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ULTIMA LIBERAÇÃO:** 27/08/1996

**VALOR DA ULTIMA LIBERAÇÃO:** R\$ 26.200,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 321664 ORIGINAL Nº 1776/96**

**OBJETIVO:** GARANTIR, SUPLETIVAMENTE, COM RECURSOS FINANCEIROS, A MANUTENCAO DA(S) ESCOLA(S) PUBLICA(S)



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS QUE ATENDAM MAIS DE 20 ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, A CONTA DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 36.920,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 03/09/1997

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 02/09/1997

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/06/1998

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 15/11/1997

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 36.920,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 333688 ORIGINAL N° 8323/97**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** A AMPLIAÇÃO DE TRES UNIDADES ESCOLARES COM UMA SALA DE AULA CADA, CONJUGADAS COM EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, BENEFICIANDO 442 ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 54.940,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 24/12/1997

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 08/12/1997

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/06/1998

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 15/11/1997

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 54.940,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 352941 ORIGINAL N° 41290/98**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO GARANTIR, SUPLETIVAMENTE, COM RECURSOS FINANCEIROS, A MANUTENCAO DE ESCOLAS PUBLICAS QUE ATENDAM MAIS DE 20 ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, A CONTA DO PROGRAMA DE MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 29.770,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 19/06/1998

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 17/06/1998

**FIM DA VIGÊNCIA:** 28/02/1999

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ULTIMA LIBERAÇÃO:** 01/09/1998

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 29.770,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 362916 ORIGINAL N° CV 1075/98**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE NO MUNICÍPIO DE TEREZINHA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. GERAL: IMPL. AS AÇÕES DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE NO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ÁREA ESQUISTOSSOMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ESPECÍFICOS: SELECIONAR E TREINAR AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA; COLETAR E EXAMINAR AMOSTRAS DE FEZES P/O DIAGNÓSTICO DA ESQUISTOSSOMOSE; TRATAR.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA SAÚDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 59.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 07/08/1998

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/07/1998

**FIM DA VIGÊNCIA:** 26/02/2000

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 25/09/1998

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 59.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- INADIMPLÊNCIA SUSPensa
- IRREGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE (SUSPENSO)

**CONVÊNIO Nº 363260 ORIGINAL Nº CV 95356/98**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** A CAPACITACAO DE DOCENTES E/OU TECNICOS E A IMPRESSAO DE MATERIAL DIDATICO PARA CLASSES DE ACELERACAO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 3.064,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 27/07/1998

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/07/1998

**FIM DA VIGÊNCIA:** 21/07/1999

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ULTIMA LIBERAÇÃO:** 02/09/1998

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 3.064,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE





**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**CONVÊNIO N° 363260 ORIGINAL N° CV 95356/98**

**OBJETIVO:** A CAPACITACAO DE DOCENTES E/OU TECNICOS E A IMPRESSAO DE MATERIAL DIDATICO PARA CLASSES DE ACELERCACAO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 3.064,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 27/07/1998

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/07/1998

**FIM DA VIGÊNCIA:** 21/07/1999

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 02/09/1998

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 3.064,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 363262 ORIGINAL N° CV 95835/98**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** A AQUISIÇÃO (PRODUÇÃO E/OU IMPRESSÃO) DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 11.456,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 27/07/1998

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/07/1998

**FIM DA VIGÊNCIA:** 11/04/1999

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 11/09/1998

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 11.456,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 363263 ORIGINAL N° CV 96197/98**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA(S) DE AULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DO REFERIDO SEGMENTO EDUCACIONAL, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 10.633,72

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 27/07/1998

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/07/1998

**FIM DA VIGÊNCIA:** 07/05/1999

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 08/10/1998

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 10.633,72

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 371678 ORIGINAL Nº CV 016/99**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** PLANO DE ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti no Município.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA SAÚDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 2.500

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 29/06/1999

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 24/06/1999

**FIM DA VIGÊNCIA:** 19/07/2000

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 19/07/1999

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 2.500

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 372417 ORIGINAL N° 60186/99**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO, PARA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MINIMA-PGRM, VISANDO AO ATENDIMENTO AS FAMILIAS QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 50, DA LEI NO. 9.533, DE 10/12/97, SELECIONADAS PELO CONVENIENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO COMITE ASSESSOR DE GESTAO E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 30. DA RESOLUCAO NO. 18 DE 21 DE SETEMBRO DE 1998.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 150.245,46

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 02/08/1999

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 27/07/1999

**FIM DA VIGÊNCIA:** 31/12/2002

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ULTIMA LIBERAÇÃO:** 30/11/2000

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 150.245,46

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- INADIPLENCIA SUSPENSA
- IRREGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 424167 ORIGINAL N° PT/SEAS/MPAS/492/01**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO, CONFORME PLANO DE TRABALHO E A PORTARIA CONSTANTES DO PROCESSO

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 55000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 100.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 10/10/2001

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 09/10/2001

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/11/2002

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.200,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 21/11/2001

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 100.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- INADIMPLÊNCIA SUSPensa
- IRREGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 426641 ORIGINAL Nº 750687/2001**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE COLETIVO, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE DE 9 (NOVE) ATÉ 20 (VINTE) PASSAGEIROS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICO FUNDAMENTAL, RESIDENTES PRIORITARIAMENTE NA ZONA RURAL, DE MODO A GARANTIR O SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 50.206,84

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 14/12/2001

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 07/12/2001

**FIM DA VIGÊNCIA:** 03/08/2002

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 22/12/2001

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 50.206,84

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 431248 ORIGINAL Nº 1258/2001**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE -  
TEREZINHA/PE

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA SAÚDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 72.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 28/12/2001

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 27/12/2002

**FIM DA VIGÊNCIA:** 03/12/2002

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.000,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 06/02/2002

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 72.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- INADIPLÊNCIA SUSPensa
- IRREGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 437047 ORIGINAL Nº CR.NR.0122680-91**





**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA SAÚDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 150.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 20/12/2001

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 19/12/2001

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/08/2003

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 03/07/2002

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 150.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**CONVÊNIO Nº 440385 ORIGINAL Nº CV 3860/01**

**OBJETIVO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES.**

**ORGÃO SUPERIOR: MINISTÉRIO DA SAÚDE - 36000**

**CONCEDENTE: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**CONVENENTE: PREFEITURA DE TEREZINHA-PE**

**VALORES PACTUADO: R\$ 99.072,00**

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO: 21/01/2001**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/12/2001**

**FIM DA VIGÊNCIA: 13/03/2003**

**CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,72**

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 14/06/2002**

**VALOR LIBERAÇÃO: R\$ 99.072,00**

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- INADIMPLÊNCIA SUSPensa
- IRREGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 443563 ORIGINAL Nº CR.NR.0115603-13**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO - 22000

**CONCEDENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 40.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 29/12/2001

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 28/12/2001

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/12/2002

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 400,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 05/07/2002

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 40.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 444308 ORIGINAL N° CR.NR.01311092-68**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** ESTIMULO A PRODUCAO AGROPECUARIA / ACOES DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000

**CONCEDENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MA

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 53.475,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 29/12/2001

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 28/12/2001

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/12/2002

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 534,75

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 02/12/2002

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 53.475,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 446184 ORIGINAL N° CR.NR.0123304-57**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** ESPORTE DIREITO DE TODOS

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DO ESPORTE - 51000

**CONCEDENTE:** CEF/MINISTERIO DO ESPORTE

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 150.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 21/01/2001

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 19/12/2001

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/06/2005

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 02/12/2002

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 150.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 446649 ORIGINAL N° CR.NR.0123304-57**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** IMPLANTAGCO DE SERVICOS DE SANEAMENTO  
BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACO DE ATE 75 MIL  
HAB

**ORGÃO SUPERIOR:**MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000

**CONCEDENTE:** CEF/PROGRAMAS SOCIAIS

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 120.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 21/01/2002

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 19/12/2001

**FIM DA VIGÊNCIA:** 31/12/2004

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.200,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 17/06/2004

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 120.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 467199 ORIGINAL N° PT/SEAS/MPAS/1297/02**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME PLANO DE TRABALHO CONSTANTE DO PROCESSO E DE ACORDO COM A LEI N. 10.171

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 55000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 93.604,50

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 04/11/2002

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 31/10/2002

**FIM DA VIGÊNCIA:** 20/11/2003

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 945,50

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 06/12/2002

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 93.604,50

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- INADIMPLÊNCIA SUSPensa
- IRREGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 467317 ORIGINAL N° CONV.222/2002-MI**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

**CONCEDENTE:** MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 99.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 18/11/2002

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 14/11/2002

**FIM DA VIGÊNCIA:** 20/05/2003

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.000,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 18/12/2002

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 99.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 477206 ORIGINAL N° CR.NR.0148867-98**





**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRARIO - 49000

**CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - CEF

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 132.571,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 11/12/2002

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 29/11/2002

**FIM DA VIGÊNCIA:** 19/04/2003

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.326,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:**

**VALOR LIBERAÇÃO:**

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- EXCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 489032 ORIGINAL Nº EP. 1310/03**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AREA INDIGENA.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA SAUDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAUDE - DE

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 39.982,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 29/12/2003

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 22/12/2003

**FIM DA VIGÊNCIA:** 22/12/2004

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 0,00

**DATA DA ULTIMA LIBERAÇÃO:**

**VALOR LIBERAÇÃO:** 0,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 490421 ORIGINAL N° EP. 827/03**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA SAUDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAUDE - DF

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 119.948,46

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 29/12/2003

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 27/12/2003

**FIM DA VIGÊNCIA:** 08/10/2007

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 14.764,55

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 06/09/2006

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 119.948,46

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 500920 ORIGINAL N° 816016/2004**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS, - MATERIAL DIDÁTICO

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 1.864,45

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 04/06/2004

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 02/06/2004

**FIM DA VIGÊNCIA:** 28/03/2005

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 18,83

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 02/07/2004

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 1.864,45

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 500955 ORIGINAL N° 804204/2004**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - CAPACITACAO DE PROFESSORES

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 1.584,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 11/06/2004

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/06/2004

**FIM DA VIGÊNCIA:** 27/12/2004

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 16,00

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 02/07/2004

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 1.584,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 501523**

**ORIGINAL Nº 800143/2004**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - CAPACITACAO DE PROFESSORES E MATERIAL DIDÁTICO

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 26000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 21.823,52

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 18/06/2004

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 15/06/2004

**FIM DA VIGÊNCIA:** 10/01/2005

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 220,43

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 02/07/2004

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 21.823,52

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 518617 ORIGINAL N° 5203/2004**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DA SAUDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAUDE - DF

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 40.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 05/01/2005

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 30/12/2004

**FIM DA VIGÊNCIA:** 06/05/2006

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.200,00

**DATA DA ULTIMA LIBERAÇÃO:** 11/05/2005

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 40.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**CONVÊNIO N° 535200 ORIGINAL N° EP 1651/04**

**OBJETIVO: - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**ORGÃO SUPERIOR: MINISTÉRIO DA SAUDE - 36000**

**CONCEDENTE: FUNDO NACIONAL DE SAUDE - DF**

**CONVENENTE: PREFEITURA DE TEREZINHA-PE**

**VALORES PACTUADO: R\$ 99.999,96**

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO: 31/12/2004**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/12/2004**

**FIM DA VIGÊNCIA: 21/07/2013**

**CONTRAPARTIDA: R\$ 31.561,63**

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 22/03/2006**

**VALOR LIBERAÇÃO: R\$ 79.988,96**

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- ADIMPLENTE
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 536316 ORIGINAL N° CR.NR.0179513-19**





**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 000 HABITANTES AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS ESTADO DE PERNAMBUCO AUTORIZADO PELO OFÍCIO MCIDADES N 7460 2005

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DAS CIDADES- 56000

**CONCEDENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ PROGRAMAS SOCIAIS

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 146.250,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 21/12/2005

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 16/12/2005

**FIM DA VIGÊNCIA:** 28/02/2008

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 7.765,70

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 28/12/2006

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 146.250,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 536382 ORIGINAL N° CR.NR.0179511-41**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 000 HABITANTES AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS ESTADO DE PERNAMBUCO AUTORIZADO PELO OFÍCIO MCIDADES N 7460 2005

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO DAS CIDADES- 56000

**CONCEDENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ PROGRAMAS SOCIAIS

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 97.500,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 21/12/2005

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 16/12/2005

**FIM DA VIGÊNCIA:** 30/11/2007

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.645,50

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 13/12/2006

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 97.500,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**CONVÊNIO N° 58715 ORIGINAL N°EP 1469/04**

**OBJETIVO: - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

**ORGÃO SUPERIOR: MINISTÉRIO A SAUDE - 36000**

**CONCEDENTE: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROGRAMAS SOCIAIS**

**CONVENENTE: PREFEITURA DE TEREZINHA-PE**

**VALORES PACTUADO: R\$ 79.997,41**

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO: 28/12/2004**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/12/2004**

**FIM DA VIGÊNCIA: 06/03/2008**

**CONTRAPARTIDA: R\$ 9.515,19**

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 06/09/2006**

**VALOR LIBERAÇÃO: R\$ 79.997,41**

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO N° 556769 ORIGINAL N°EP 0183/05**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO A SAÚDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROGRAMAS SOCIAIS

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 125.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 28/12/2004

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 27/12/2004

**FIM DA VIGÊNCIA:** 06/03/2008

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.865,99

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 06/09/2006

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 0,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**CONVÊNIO Nº 556769 ORIGINAL NºEP 0183/05**

**OBJETIVO: - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

**ORGÃO SUPERIOR: MINISTÉRIO A SAUDE - 36000**

**CONCEDENTE: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROGRAMAS SOCIAIS**

**CONVENENTE: PREFEITURA DE TEREZINHA-PE**

**VALORES PACTUADO: R\$ 100.000,00**

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO: 28/12/2005**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/12/2005**

**FIM DA VIGÊNCIA: 30/05/2014**

**CONTRAPARTIDA: R\$ 4.855,33**

**DATA DA ULTIMA LIBERAÇÃO: 01/03/2007**

**VALOR LIBERAÇÃO: R\$ 80.000,00**

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- INADIMPLENTE
- IRREGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE

**CONVÊNIO Nº 556778 ORIGINAL NºEP 0974/05**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO:** - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

**ORGÃO SUPERIOR:** MINISTÉRIO A SAÚDE - 36000

**CONCEDENTE:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROGRAMAS SOCIAIS

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE TEREZINHA-PE

**VALORES PACTUADO:** R\$ 75.000,00

**MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO:**

**PUBLICAÇÃO:** 28/12/2005

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 19/12/2005

**FIM DA VIGÊNCIA:** 04/04/2008

**CONTRAPARTIDA:** R\$ 4.936,29

**DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:** 05/04/2007

**VALOR LIBERAÇÃO:** R\$ 75.000,00

**SITUAÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO:**

- CONCLUÍDO
- REGULAR PERANTE O ORGÃO COMPETENTE



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV):** 575537

**Situação:** CONCLUÍDO

Nº Original EP 0695/06

**Objeto:** SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**Tipo de instrumento:** SEM INFORMAÇÃO

**Concedente:** FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF

**Órgão:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**Conveniente:** MUNICIPIO DE TEREZINHA

**Tipo de Conveniente:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Estado:** PERNAMBUCO - PE

**Município:** TEREZINHA

**Início da Vigência:** 30/06/2006

**Fim da Vigência:** 30/06/2007

**Publicação:** 04/07/2006

**Valor do Convênio:** 112.500,00

**Valor de Contrapartida:** 3.375,00

**Valor Liberado:** 0,00 (0,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV):** 718706

**Situação:** AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Nº Original:** 64272/2009

**Objeto:** REFORMA DA PRACA DOM FRANCISCO PEREIRA LOPES

**Tipo de instrumento:** NÃO SE APLICA

**Concedente:** CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR

**Órgão:** MINISTÉRIO DO TURISMO - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

**Convenente:** MUNICIPIO DE TEREZINHA

**Tipo de Convenente:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Estado:** PERNAMBUCO - PE

**Município:** TEREZINHA

**Início da Vigência:** 01/06/2010

**Fim da Vigência:** 18/11/2014

**Publicação:** 06/01/2010

**Valor do Convênio:** 156.000,00

**Valor de Contrapartida:** 5.000,00

**Valor Liberado:** 95.799,60 (61,41% DO VALOR DO CONVÊNIO)





**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV): 874900**

**Situação: EM EXECUÇÃO**

**Nº Original: 54584/2018**

**Objeto:** REVITALIZAÇÃO DA PRACA DR. FRANCISCO PEREIRA LOPES NO MUNICÍPIO DE TEREZINHA - PE

**Tipo de instrumento:** NÃO SE APLICA

**Concedente:** CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR

**Órgão:** MINISTÉRIO DO TURISMO - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

**Conveniente:** MUNICÍPIO DE TEREZINHA

**Tipo de Conveniente:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Estado:** PERNAMBUCO - PE

**Município:** TEREZINHA

**Início da Vigência:** 29/10/2018

**Fim da Vigência:** 30/10/2023

**Publicação:** 30/10/2018

**Valor do Convênio:** 222.857,14

**Valor de Contrapartida:** 2.142,86

**Valor Liberado:** 0,00 (0,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV):** 661322

Situação: ADIMPLENTE

Nº Original: 701615/2010

Objeto: ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO A FORMACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAISDE SERVICO E APOIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE ACOES ARTICULA DAS - PAR, NO .MBITO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCACAO. PROGRAMA EDUCACAO INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE.

Tipo de instrumento: CONVENIO

Concedente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Órgão: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Convenente: MUNICIPIO DE TEREZINHA

Tipo de Convenente: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Estado: PERNAMBUCO - PE

Município: TEREZINHA

Início da Vigência: 30/06/2010

Fim da Vigência: 29/06/2011

Publicação: 01/07/2010

Valor do Convênio: 109.286,10

Valor de Contrapartida: 1.103,90

Valor Liberado: 109.286,10 (100,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV):** 707407

**Situação:** PRESTAÇÃO DE CONTAS REJEITADA

**Nº Original**01194/2009

**Objeto:** FESTA DA JUVENTUDE

**Tipo de instrumento:** NÃO SE APLICA

**Concedente:** SEC. NAC. QUALIF. PROMOÇÃO TURISMO-CONVÊNIOS

**Órgão:** [MINISTÉRIO DO TURISMO - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO](#)

**Convenente:** [MUNICÍPIO DE TEREZINHA](#)

**Tipo de Convenente:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Estado:** PERNAMBUCO - PE

**Município:** TEREZINHA

**Início da Vigência:** 22/10/2009

**Fim da Vigência:** 04/02/2010

**Publicação:** 18/11/2009

**Valor do Convênio:** 150.000,00

**Valor de Contrapartida:** 10.000,00

**Valor Liberado:** 150.000,00 (100,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV):** 706599

**Situação:** AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Nº Original:** 12211/2009

**Objeto:** CONSTRUCAO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE.

**Tipo de instrumento:** NÃO SE APLICA

**Concedente:** CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR

**Órgão:** MINISTÉRIO DO TURISMO - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

**Convenente:** MUNICÍPIO DE TEREZINHA

**Tipo de Convenente:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Estado:** PERNAMBUCO - PE

**Município:** TEREZINHA

**Início da Vigência:** 10/12/2009

**Fim da Vigência:** 19/06/2011

**Publicação:** 23/12/2009

**Valor do Convênio:** 146.250,00

**Valor de Contrapartida:** 4.500,00

**Valor Liberado:** 85.907,25 (58,74% DO VALOR DO CONVÊNIO)



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV):** 656403

Situação: INADIMPLÊNCIA SUSPensa

Nº Original: 656583/2009

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA(S), NO AMBITO DO PROGRAMAMA RPOINFANCIA.**

Tipo de instrumento: **CONVENIO**

Concedente: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

Órgão: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Conveniente: **MUNICIPIO DE TEREZINHA**

Tipo de Conveniente: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Estado: **PERNAMBUCO - PE**

Município: **TEREZINHA**

Início da Vigência: **31/12/2009**

Fim da Vigência: **07/06/2015**

Publicação: **04/01/2010**

Valor do Convênio: **1.205.981,06**

Valor de Contrapartida: **12.181,62**

Valor Liberado: **1.205.981,06 (100,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

**Número do Instrumento (SIAFI/SICONV):** 661322

Situação: ADIMPLENTE

Nº Original: 701615/2010

Objeto: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A FORMACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAISDE SERVICO E APOIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE ACOES ARTICULA DAS - PAR, NO AMBITO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCACAO. PROGRAMA EDUCACAO INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE.

Tipo de instrumento: CONVENIO

Concedente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Órgão: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Convenente: MUNICIPIO DE TEREZINHA

Tipo de Convenente: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Estado: PERNAMBUCO - PE

Município: TEREZINHA

Início da Vigência: 30/06/2010

Fim da Vigência: 29/06/2011

Publicação: 01/07/2010

Valor do Convênio: 109.286,10

Valor de Contrapartida: 1.103,90

Valor Liberado: 109.286,10 (100,00% DO VALOR DO CONVÊNIO)

**Conclusão & Determinação**



**GOVERNO DE TEREZINHA**  
**CONTROLE INTERNO**

Os convênios apresentados em sua maioria encontram-se adimplentes, suspensos ou aguardando prestação de contas. Existem situações que foram encontradas inadimplências suspensas por determinação judicial.

**Das Determinações**

A administração tendo conhecimento de toda a situação dos convênios firmados por administrações anteriores e atual apresentado nesta auditoria terá como empenho tentar regularizar dentro das possibilidades todos os convênios com entraves de documentação e falta de prestação de contas, para que no máximo no prazo de um ano (12) meses possamos realizar outra auditoria onde faremos uma nova avaliação dos convênios um a um como esta neste relatório.

**Do Parecer**

O controle interno dentro das suas atribuições e tendo em mãos posse das documentações fornecidas pelo setor de Finanças e Licitação, necessárias para a realização das prestações de contas estará realizando o acompanhamento para que os trabalhos possam ocorrer de forma eficaz e sejam entregues dentro do tempo hábil.

Entretanto é sabido de toda administração que alguns documentos foram extraviados em administrações anteriores, causando dificuldade para a realização do trabalho, contudo será de pronto o procedimento as determinações neste relatório contidas independente das dificuldades, será feito dentro da forma legal e das normas deste controle.

É o parecer

*Jordalino Cavalcante Neto*

Controlador Interno



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6be399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

2019

# AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO GERAL 07/02/2020 -

RELATÓRIO RESULTADO DE AUDITORIAS INTERNAS NO ANO DE 2019 – NOS  
SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE PESSOAL –  
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO MUNICIPAL 2019



Secretaria do Controle Interno de Terezinha  
Jordalino Cavalcante Neto  
Controlador







GOVERNO DE TEREZINHA

CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE TEREZINHA - PE

TEOR: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019

CONTROLADOR: JORDALINO CAVALCANTE NETO

INTERESSADO: **MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO -  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA - PE**

### **APRESENTAÇÃO:**

O PRESENTE RELATÓRIO TEM COMO FINALIDADE APRESENTAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO OS CUMPRIMENTOS DAS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES

TIVEMOS COMO COMPETENCIA BASE PARA O LEVANTAMENTO DO ANO DE 2019.

TEMOS COMO META ANALISAR OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA PROMOVER UMA MELHOR ASSISTENCIA EM SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE TEREZINHENSE E TAMBÉM ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO & JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal de 1988 reforça a necessidade do controle e define em seu artigo 70:

"A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno.

Parágrafo Único: Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelo quais a União responda, ou que em seu nome deste, assuma obrigação de natureza pecuniária.”

Com a base norteadora e fundamentada da Lei Municipal LEI Nº 461/2008, que orienta os trabalhos desta Secretaria do Controle Interno.

Art. 4º - O Sistema Integrado de Controle Interno realizará suas atividades mediante incursões, inspeções e auditorias em todos os órgãos, setores e atividades da administração municipal, direta, indireta e fundacional.

Conseguimos realizar os trabalhos tendo como meta a máxima qualidade nos serviços municipais e a pontuada eficácia e destreza na execução orçamentária evitando, buscando dentro das nossas atribuições apresentar caminhos que são legais e prudentiais para realizados dos trabalhos municipais, sabendo as responsabilidades imputadas a esta.





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

Art. 5º - Os responsáveis pelo Sistema Integrado de Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito e ao Secretário cuja secretaria esteja afeta ao caso, sob pena de responsabilidade solidária.

Portanto, faz-se necessário refletir sobre a importância das ações integradoras e cooperadoras de todos os setores da Administração Pública, que em conjunto possam desenvolver um sistema que tem por objetivo a devida aplicação dos recursos públicos, respeitando o contribuinte e destinando os recursos para o aperfeiçoamento das políticas públicas. E bons resultados certamente é o que gestão pública busca, não só pelas exigências legais, mas também por que a gestão do patrimônio público exige uma sistemática de controle de suas ações.

Importa ressaltar que existe uma série de atividades que podem ser implementadas para a melhoria nos procedimentos de controle interno para a busca da qualidade dos serviços, tais como: ênfase em treinamento com base na qualidade; "reforço" na busca de solução dos problemas detectados; elaboração de planos de ação para atingir metas; prioridade ao cidadão; busca de cultura de redução de desperdícios; motivação dos funcionários; revisão e elaboração contínua dos processos, através da utilização de fluxogramas; destinação de recursos para equipamentos de





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

informática e treinamento de funcionários; estabelecimento de metas por equipes, controle e avaliação dos resultados obtidos.

Para Migliavacca (2004) controle interno é definido como métodos e procedimentos adotados pelas organizações com o intuito de controlar e gerenciar seus demonstrativos contábeis e promover a eficiência operacional e cumprimento da legalidade e transparência. Deste modo, os controles internos e suas respectivas diretrizes são o retrato dos interesses da administração da municipalidade em melhorar e conhecer os seus processos.

Conforme Ghermann (2005), dois aspectos precisam ser analisados no controle interno: a identificação dos riscos inerentes às atividades da instituição e, a cultura organizacional. Conhecer os riscos demonstra vantagens para as organizações, pois com isso pode-se responder mais rapidamente a uma emergência. Já, a cultura organizacional norteia todos os processos e decisões e aplicação das normas vigentes e atender todas as expectativas governamentais.

#### **DA METODOLOGIA & EFETIVIDADE:**

No tocante a identificação dos riscos o método utilizado é a análise contábil, procedimentos de compras e recebimento de mercadorias e equipamentos, no intuito de chegar ao fortalecimento do controle interno na administração do Município e o gerenciamento dos riscos, para assim prevenir e





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

evitar fraudes nos procedimentos e processos internos da instituição.

Na perspectiva do gerenciamento de riscos corporativos é um processo aplicado para promover ações com a finalidade de identificar e gerenciar eventos capazes de afetar o desempenho e a consecução das estratégias organizacionais. Por meio da análise de procedimentos realizados é possível descrever e aplicar processos de controle para diminuir a exposição aos riscos na administração Pública.

O Controle interno busca a melhoria, transparência e fidedignidade de relatórios financeiros criando metodologias e conceitos para elaboração de controles internos para o município diminuir sua exposição a riscos.

A principal missão desta organização é, por meio de uma metodologia de evidenciação de riscos, estudar e reportar fatores que possam ocasionar situações de fraude nos relatórios financeiros e administrativos (SCHMIDT; SANTOS, 2006).

Neste sentido, o objetivo do controle interno para Terezinha, deve estar estabelecido para que se possa iniciar o processo de identificação dos riscos inerente às atividades. Para Ghermann (2005, p. 1) "os controles internos são definidos pela totalidade das políticas, procedimentos e práticas instituídas pela administração, para assegurar que os riscos inerentes às atividades da instituição sejam identificados e gerenciados adequadamente".

Inicialmente foi verificado o ambiente interno da organização para então fixar os objetivos, com isso,





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

identificou-se os eventos e avaliou-se os riscos inerentes ao processo de execução nos orçamentos e no pagamento de contribuições, m. Na sequência desenvolveu-se as atividades de controle, que foi essencial para que a empresa organizar-se de maneira a atender as necessidades de seus clientes eficientemente e o mais rápido possível. Com todos os processos realizados e implementados foi necessário comunicar e explicar aos demais funcionários envolvidos, assim realizou-se o processo de monitoramento, que após posto em prática, constatou-se que os controles e procedimentos descritos poderiam ser executados de maneira comum para todos os setores, mesmo diante das dificuldade da administração pública que ainda vem se adequando as relações de trabalho juntamente supervisionadas pelo Departamento de Controle Interno na Prefeitura Municipal de Terezinha em sua Gestão.

É necessário fazer a distinção entre controle interno administrativo com o controle interno avaliativo previsto na CF/88, Art. 74, I, II e IV. Não se deve confundir o controle interno administrativo com o órgão ou unidade de controle interno ou de auditoria interna, cuja função é avaliar a qualidade dos outros controles implantados pelos gestores. O controle interno [administrativo] é responsabilidade dos próprios gestores, e tem por finalidade mitigar riscos e assegurar que os objetivos da organização (do principal) sejam alcançados. A responsabilidade das unidades/órgãos de controle ou auditoria interna é avaliar a consistência, qualidade e suficiência dos controles internos implantados pelos gestores (IN-TCU 63/2010, Art. 1º, XI e DN-TCU 124/2012).





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

IN-TCU 63/2010: v Art. 1º, XI: Unidades administrativas, integrantes dos sistemas de controle interno da administração pública federal, incumbidas, entre outras funções, da verificação da consistência e qualidade dos controles internos, bem como do apoio às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal.

1 –

#### 1.2 DAS RECEITAS

##### 1.2.1 – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS

Parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

##### 1.2.2 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO :

Transferência	Valor Consolidado
Cessão Onerosa - PBAM	R\$480.568,06
CIDE-Combustíveis - CIDE/Combustível	R\$9.606,35
FPM	R\$8.148.758,98
FUNDEB - COUN	R\$592.961,29
FUNDEB - FPE	R\$1.137.005,82
FUNDEB - FPM	R\$853.857,25





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

<b>FUNDEB - ICMS</b>	R\$2.837.651,44
<b>FUNDEB - IPI-EXP</b>	R\$14.248,10
<b>FUNDEB - IPVA</b>	R\$217.756,10
<b>FUNDEB - ITCMD</b>	R\$17.552,49
<b>FUNDEB - ITR</b>	R\$470,53
<b>FUNDEB - LC 87</b>	R\$0,00
<b>IOF-Ouro - IOF Ouro</b>	R\$147,92
<b>ITR</b>	R\$1.047,73
<b>LC 87/96 (Lei Kandir) - ICMS/LC 87/96 - Lei Kandir</b>	R\$0,00
<b>Royalties - FEP</b>	R\$141.609,06
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$14.453.241,12



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e





GOVERNO DE TEREZINHA

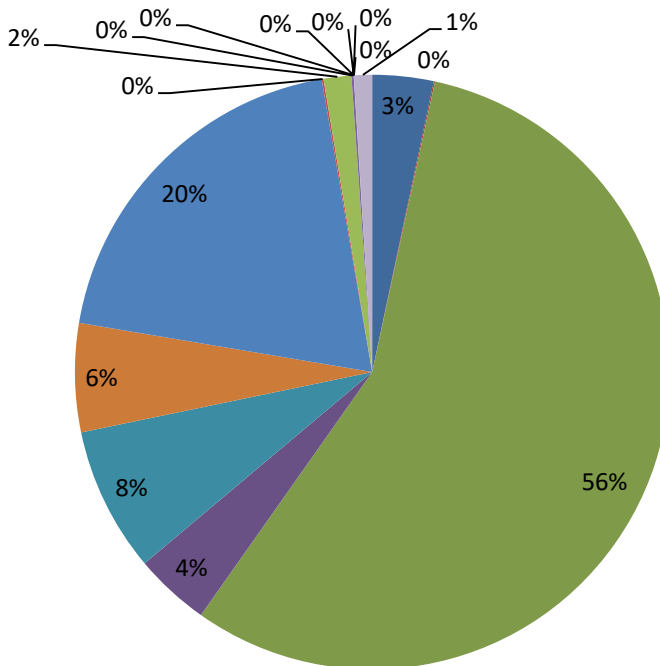
CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
 Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

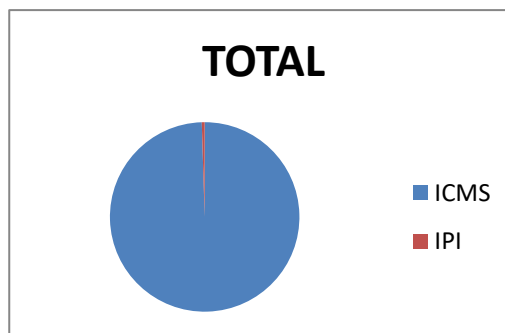
Valor Consolidado

- Cessão Onerosa - PBAM
- CIDE-Combustíveis - CIDE/Combustível
- FPM
- FUNDEB - COUN
- FUNDEB - FPE
- FUNDEB - FPM
- FUNDEB - ICMS
- FUNDEB - IPI-EXP
- FUNDEB - IPVA
- FUNDEB - ITCMD
- FUNDEB - ITR
- FUNDEB - LC 87
- IOF-Ouro - IOF Ouro
- ITR
- LC 87/96 (Lei Kandir) - ICMS/LC 87/96 - Lei Kandir
- Royalties - FEP



1.2.3 - **REPASSE CONSTITUCIONAL DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO**

RECURSO	TOTAL
ICMS	R\$ 2.416.594,62
IPI	R\$ 11.878,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.428.470,16</b>





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6b6-399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

#### 1.2.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITAS	Orçado	Saldo Atual
<b>RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)</b>		
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>330.103,00</b>	<b>397.631,29</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.020,00	190.752,64
1.1.1 - IPTU	84.000,00	23.318,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.020,00	167.434,46
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	111.825,00	7.365,00
1.2.1 - ITBI	110.250,00	5.465,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.575,00	1.900,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	132.258,00	76.067,21
1.3.1 - ISS	130.683,00	76.067,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.575,00	0,00

#### 1.2.5 - Comparativo de arrecadação entre 2018 e 2019

Arrecadação 2018:



Arrecadação 2019:



A arrecadação em comparação a 2018 teve um déficit de R\$ 2.704.459. O mesmo foi ocasionado pelo motivo de que em 2018 o Município de Terezinha recebeu um rapasse oriundo de precatórios. Que resultou assim em uma queda considerável na arrecadação no ano de 2019. As demais Receitas tributárias mantendo os índices em equilíbrio em relação aos outros anos.

## 2 - DAS DESPESAS

### 2.1 - DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

Função	Empenhado	Liquidado	Pago	%
Educação	11.365.322,21	11.365.322,21	10.754.841,73	41.00%



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

.	Ensino Fundamental	11.222.449,11	11.222.449,11	10.611.968,63	98.74%
.	Alimentação e Nutrição	142.873,10	142.873,10	142.873,10	1.26%
.	Saúde	6.113.374,50	6.082.138,39	5.427.248,80	21.94%
.	Administração Geral	2.497.211,74	2.497.211,74	1.962.968,38	41.06%
.	Atenção Básica	1.770.770,96	1.743.164,35	1.713.181,13	28.66%
.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.727.011,70	1.723.382,20	1.632.719,19	28.34%
.	Vigilância Epidemiológica	109.777,00	109.777,00	109.777,00	1.80%
.	Suporte Profilático e Terapêutico	8.603,10	8.603,10	8.603,10	0.14%
.	Administração	3.844.520,56	3.843.120,56	3.639.547,23	13.86%
.	Administração Geral	3.383.247,35	3.381.847,35	3.206.774,02	88.00%
.	Administração de Receitas	416.658,79	416.658,79	388.158,79	10.84%
.	Controle Interno	44.614,42	44.614,42	44.614,42	1.16%
.	Urbanismo	1.766.822,17	1.766.822,17	1.644.885,46	6.37%
.	Serviços Urbanos	1.695.453,42	1.695.453,42	1.584.887,26	95.96%
.	Infra-Estrutura Urbana	71.368,75	71.368,75	59.998,20	4.04%
.	Previdência Social	1.550.887,27	1.541.595,27	1.408.032,61	5.56%
.	Previdência Básica	1.448.849,62	1.448.849,62	1.333.008,46	93.98%
.	Administração Geral	102.037,65	92.745,65	75.024,15	6.02%
.	Assistencial Social	1.095.880,42	1.095.880,42	931.938,63	3.95%
.	Assistência Comunitária	1.087.580,42	1.087.580,42	923.638,63	99.24%
.	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.300,00	8.300,00	8.300,00	0.76%
.	Agricultura	895.740,99	895.740,99	848.709,21	3.23%
.	Promoção da Produção	895.740,99	895.740,99	848.709,21	100.00%





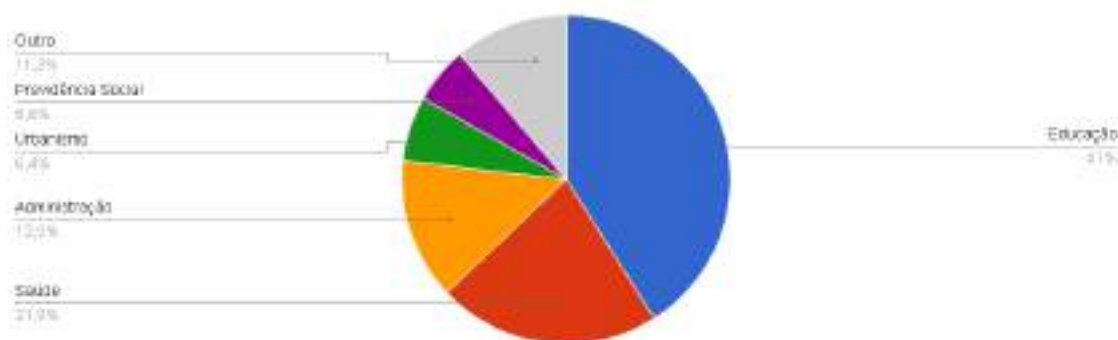
GOVERNO DE TEREZINHA

CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

	Agropecuária				
	Legislativa	857.047,51	857.047,51	857.047,51	3.09%
.	Ação Legislativa	857.047,51	857.047,51	857.047,51	100.00%
	Encargos Especias	195.935,29	195.935,29	158.899,29	0.71%
.	Serviço da Dívida Interna	195.935,29	195.935,29	158.899,29	100.00%
	Cultura	66.997,70	66.997,70	55.360,70	0.24%
.	Difusão Cultural	66.997,70	66.997,70	55.360,70	100.00%
	Desporto e Lazer	8.610,00	8.610,00	6.230,00	0.03%
.	Lazer	8.610,00	8.610,00	6.230,00	100.00%



2.2- DAS DESPESAS POR ELEMENTO

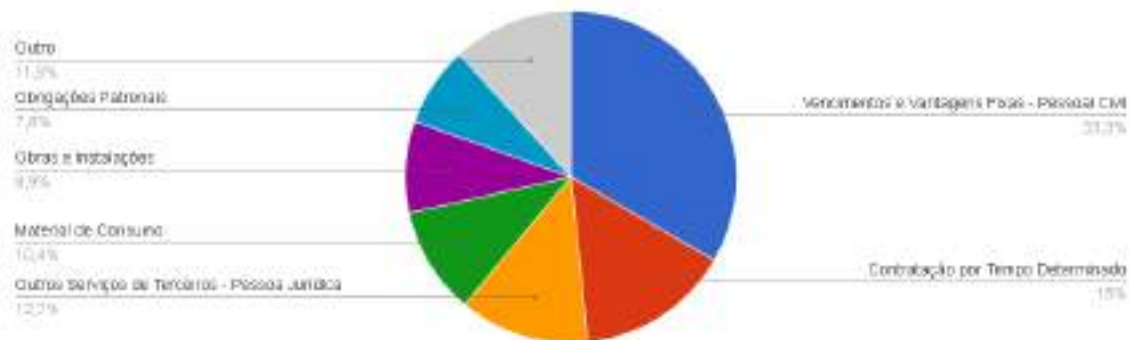
Elemento de Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	%
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	9.243.954,68	<u>9.243.954,68</u>	9.183.984,67	33.35%
<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	4.163.931,85	<u>4.163.931,85</u>	3.973.480,15	15.02%
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	3.531.408,32	<u>3.516.716,32</u>	3.164.353,24	12.69%
<b>Material de Consumo</b>	2.922.869,90	<u>2.895.633,79</u>	2.729.480,37	10.45%
<b>Obras e Instalações</b>	2.475.575,36	<u>2.475.575,36</u>	2.464.204,81	8.93%



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

Obrigações Patronais	2.165.026,61	<u>2.165.026,61</u>	1.209.993,24	7.81%
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.287.305,47	<u>1.287.305,47</u>	1.183.511,30	4.64%
Equipamentos e Material Permanente	741.200,40	<u>741.200,40</u>	737.930,40	2.67%
Serviços de Consultoria	311.083,00	<u>311.083,00</u>	263.145,50	1.12%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.476,62	<u>240.476,62</u>	219.957,42	0.87%
Principal da Dívida Contratual Resgatado	195.935,29	<u>195.935,29</u>	158.899,29	0.71%
Pensões do RPPS e do militar	161.544,15	<u>161.544,15</u>	149.497,16	0.58%
Despesas de Exercícios Anteriores	133.678,25	<u>133.678,25</u>	123.478,25	0.48%
Diárias - Civil	80.550,00	<u>80.550,00</u>	79.700,00	0.29%
Indenizações e Restituições	40.800,00	<u>40.800,00</u>	40.800,00	0.15%
Obrigações Tributárias e Contributivas	28.710,09	<u>28.710,09</u>	28.710,09	0.10%
Aquisição de Imóveis	18.000,00	<u>18.000,00</u>	5.000,00	0.06%
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.353,65	<u>15.353,65</u>	12.880,30	0.06%
Contribuições	3.734,98	<u>3.734,98</u>	3.734,98	0.01%



### 3 - DOS CONTROLES

#### 3.1 - DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **função** Educação é organização que está relacionada com a viabilização de uma estrutura humana (social) e material necessária para o alcance dos objetivos





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

previstos. O controle abrange o acompanhamento do processo de execução do planejamento, verificando se os objetivos estão dentro das regras e ordens estabelecidas (FAYOL, 1994).

#### A1. Merenda Escola

A merenda escolar do município de Terezinha é ofertada de maneira a atender a Legislação do PNAE, passando pelos seguintes procedimentos:

1. Elaboração de Cardápio por Nutricionista Contratada, com valores nutricionais adequados de acordo com a quantidade de alunos per capita especificadamente por escola;
2. Após a elaboração do cardápio é realizado o pedido de merenda a Empresa contratada para realizar o fornecimento da mercadoria;
3. Feito o pedido é realizada a entrega pela Empresa, através que veículo adequado para entrega, os perecíveis e não perecíveis, assim conferida à nota fiscal no ato da entrega, a funcionária responsável pelo controle de merenda escolar;
4. Conferida a mercadoria, é feita a separação com base no cardápio para cada unidade escolar, sendo encaminhado para as escolas a mercadoria através de veículo adequado para o transporte;
5. Ao chegar nas unidades Escolares, é conferida a mercadoria com base no cardápio, conferência esta é realizada por funcionário responsável pela Unidade.





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

6. Ao fim do procedimento é assinado o termo de recebimento de mercadoria e arquivado no Setor Responsável.

#### A2 - Do Material de Expediente

1. É realizado o procedimento de solicitação ao setor de compras dos itens de acordo com a necessidade para a realização dos trabalhos mensais;
2. A liste é elaborada com base nas solicitações das unidades escolares e pela Administração da Secretaria de Educação;
3. O Setor de Compras confere a Listas elaboradas, realiza o pedido a empresa responsável pela entrega do material,
4. Chegando o material de expediente é distribuído de acordo com a necessidade das unidades de Ensino Municipais;
5. O setor de compras controla os saldos das mercadorias impedindo que haja irregularidades nos pedidos.

#### A3 - DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1. A realização de Licitação de Locação de Veículos é feita de acordo com a necessidade dos serviços Educacionais,
2. Os veículos são listados abaixo:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Ford F-4000, ano 2009, Cor BRANCA, Placa NMA-4304,
2. Fiat STRADA 1.4, ano 2012, cor VERMELHA, placa EXX-4069,
3. M.BENS SPRINTERM 313I, ano 2010, cor BRANCA, placa LLK-5295.
4. Hb20 cor BRANCA 1.0 placa ORI 3661
5. FIAT UNO cor PRATA 1.0 PLACA 5037 CAMINHÃO PIPA DE 8000 L placa BYD 2724





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

3. O pagamento das locações é realizado através da Emissão de Boletim de Medicação de utilização de Veículos e Notas Fiscais, que é atestado pela Secretária de Educação, Ana Maria Gonçalves Canuto, responsável e ordenadora de despesa do Fundo municipal de Educação. Conforme portaria a seguir:



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6be399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6be399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

#### 3.2 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### A1 - Do Controle de Medicação

A Distribuição de medicamentos é administrada e supervisionada pelo **Dr. Ricardo Eugênio de Oliveira Cabral**, profissional habilitado contratado pela Secretaria de Saúde para gerenciar os trabalhos na Farmácia Básica, realizando o levantamento para compras, e mantendo o estoque de forma a atender as demandas da população.

A aquisição dos Medicamentos, logo após a realização do procedimento acima descrito é realizado pela Secretária de Saúde de Terezinha, que é ordenadora de despesa.

##### A2 - Da Locação de Veículos

1. O processo de Licitação de Locação de Veículos é realizado de acordo com a necessidade dos serviços de Saúde,

2. Os veículos são listados abaixo:



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

- 1 Fiat MOBI, 1.0, ano 2017, cor BRANCA, Placa QFC-5453
- 2 Fiat Doblo, ano 2012;2013, cor PRATA, placa PER-9929
- 3 MB Sprinter, ano 2011, cor PRATA, placa KGK-4713
- 4 HONDA;CG 125, placa PFH-2694

3. O pagamento das locações é realizado através da Emissão de Boletim de Medicação de utilização de Veículos e Notas Fiscais, que é atestado pela Secretária de Saúde, Maria Aparecida dos Santos Cordeiro de Carvalho, responsável e ordenadora de despesa do Fundo municipal de Saúde. Conforme portaria a seguir:



### 3.3. - Do Fundo de Assistência Social

#### A1. Do serviço Social





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas." (art. 1º)

**A proteção social de Assistência Social busca materializar as chamadas seguranças sócio assistenciais:**

- segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia);
- segurança de acolhida;
- segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária.

**Objetivos da Assistência Social:**

- proteção social: garantia de proteção, redução de danos e prevenção da incidência de riscos;
- vigilância social: análise territorial da capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos;
- defesa de direitos: garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões sócio assistenciais.

**Organograma do SUAS:**





GOVERNO DE TEREZINHA

CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

## Sistema Único de Assistência Social



## SUAS – Organização por Proteção

### Proteção Social Básica

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
- Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
- Programa Acessuas Trabalho

### Proteção Social Especial

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa Com Deficiência)
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
- Unidades de Acolhimento
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

#### A2 - Da Locação de Veículos

1. O processo de Licitação de Locação de Veículos é realizado de acordo com a necessidade dos serviços da Assistência Social,

2. Os veículos são listados abaixo:

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- FIAT PALIO, ANO 2015;2016, COR PRETA, PLACA QFQ-6409.

#### 1. DO ABASTECIMENTO:

O pagamento das locações é realizado através da Emissão de Boletim de Medicação de utilização de Veículos e Notas Fiscais, que é atestado pelo Secretário de Assistência Social, JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA, responsável e ordenador de despesa do Fundo municipal de Assistência Social. Conforme portaria a seguir:



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e



*Prefeitura Municipal de Terezinha - Pe*  
CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 02/2017

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSE AILSON SOUZA DA SILVA**, portador do RG nº 5.586.916 SSPSP, e do CPF nº 275.512.428-80, residente domiciliado no Sítio Lajedo do Cabral, Terezinha-PE, para o cargo **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Fica concedida Autonomia Administrativa e Financeira, com Odenância exclusiva de despesas, ao Secretário nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se  
Registre-se e Publique-se  
Gabinete do Prefeito, Em 02 de janeiro de 2017.

*Matheus Emídio de Barros Calado*  
-Prefeito-

Av. Delfino Figueira, 44 - Centro - Terezinha - PE - CEP: 55014-000 - Fone: (81) 3792-1100 Fax: (81) 3792-1100  
E-mail: [prefeitura@terezinha.pe.br](mailto:prefeitura@terezinha.pe.br)

### 3.5 - DO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

#### A1 - DO PROCEDIMENTO DE ABASTECIMENTO:



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

1. Os carros da frota municipal própria que fazem parte do Erário da Prefeitura juntamente com os veículos locados para serviços diversos e específicos por secretaria seguem basicamente o mesmo procedimento o qual iremos descrever a seguir:
  - a. É realizado um planejamento para utilização dos veículos como necessidade de realização de serviços no dia, viagem a serviço da administração, serviço de urgência pela administração da saúde, nos setores diversos.
  - b. A saúde tem a necessidade de utilização de veículos e abastecimento os quais fazem o serviço de urgência, emergência, transporte de pacientes e profissionais da saúde para serviços de atendimento em PSF's, Hospital e atendimento e visitas a domicilio de pacientes da comunidade.
  - c. A Educação faz sua programação principal através do calendário do ano Letivo, para abastecimento de ônibus para transporte de alunos ate s Unidades de Ensino, bem como os demais veículos para transporte de profissionais da Educação para serviços Educacionais diversos, também o transporte de material para as atividades Escolares de Manutenção Educacional.



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

- d. A Administração por sua vez controla seus abastecimentos de acordo com as necessidades dos serviços da secretaria.
- e. A Secretaria de Agricultura tem a responsabilidade de auxiliar a administração dos Serviços Rurais, com a utilização de máquinas e carros pipa para o atendimento a população do Espaço Rural em diversos períodos de estiagem, realizando o abastecimento de acordo com a demanda.
- f. Secretaria de Obras realiza seus trabalhos com a grande utilização de máquinas as quais fazem a manutenção das ruas das estradas, prédios e setores diversos da Prefeitura, o Abastecimento é solicitado de acordo com o Planejamento da secretaria e a demanda dos serviços do Setor.

A Seguir está a relação em resumo do valor mês a mês em Reais dos abastecimentos por secretaria:







## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

#### RELATÓRIO MENSAL DE COMBUSTÍVEL DE 2019

JANEIRO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	7.973,48
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.622,86
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	19.569,50
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.321,90
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	20.034,68
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	12.585,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>63.108,04</b>

FEVEREIRO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	19.550,83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.013,96
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	18.459,22
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.746,74
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	16.040,11
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	14.811,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>73.622,36</b>

MARÇO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	19.204,78
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.645,99
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	21.045,47
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.313,31
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	30.075,21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	20.680,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>94.965,35</b>

ABRIL		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	24.363,19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.949,69
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	23.159,45
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.823,89
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	26.595,32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	18.964,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>97.856,51</b>



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

MAIO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	32.618,99
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.578,36
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	22.984,92
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.384,70
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	27.997,30
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	20.874,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>110.438,44</b>

JUNHO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	34.165,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.039,87
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	25.154,94
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.387,02
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	24.601,27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	23.453,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>110.802,04</b>

JULHO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	16.478,64
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.223,08
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	20.746,18
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.280,10
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	22.648,14
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	22.061,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>85.437,81</b>

AGOSTO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	33.547,01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.633,32
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	21.185,12
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.352,66
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	22.707,95
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	16.216,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>97.642,47</b>



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

SETEMBRO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	32.074,46
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.273,47
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	19.709,34
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.642,07
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	30.425,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	16.234,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>102.358,79</b>

OUTUBRO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	31.497,36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.217,83
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	18.100,73
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.858,31
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	20.563,15
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	11.700,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>85.937,42</b>

NOVEMBRO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	27.674,71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.208,63
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	17.454,91
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	583,13
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	21.362,37
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	9.855,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>78.138,98</b>

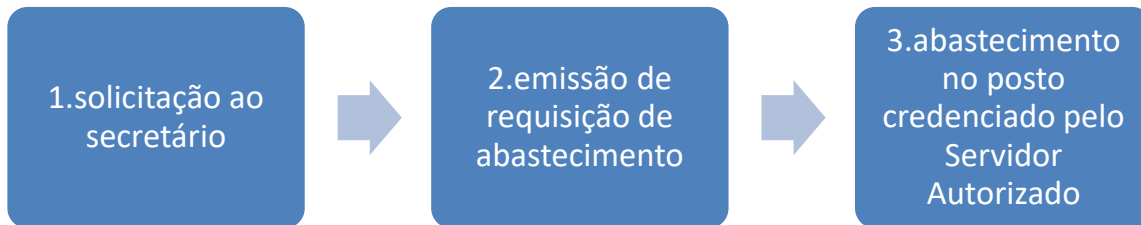
DEZEMBRO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	19.818,66
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	824,90
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	15.592,01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	947,74
SECRETARIA DE OBRAS	R\$	18.884,54
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	13.236,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>69.304,72</b>



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

A2 - Da rotina dos Abastecimentos:



a. Todo o abastecimento é supervisionado pelo responsável do Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis da Frota Municipal, **IWYSSON SOARES CORDEIRO DE CARVALHO**. Conforme portaria 16/2018 a seguir:



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

- b. Após é realizado o cadastro dos requerimentos de abastecimento com quilometragem dos veículos litros abastecidos por secretaria gerando relatório da utilização de veículos e abastecimentos mensais.
- c. Os pagamentos são realizados com base nos relatórios gerados pelo setor de Abastecimento, a seguir relação de pagamentos:

Data Empenho	Descrição	Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago
29/03/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019	<a href="#">0000267</a>	29.924,93	29.924,93	29.924,93
29/03/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10 PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019	<a href="#">0000269</a>	20.680,59	20.680,59	20.680,59
02/05/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESELS10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019	<a href="#">0000347</a>	26.403,57	26.403,57	26.403,57
05/06/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESELS10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019 TERMO ADITIVO 01 2019	<a href="#">0000439</a>	27.779,50	27.779,50	27.779,50
05/06/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019	<a href="#">0000248</a>	23.130,70	23.130,70	23.130,70





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6be399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

05/06/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019 TERMO ADITIVO 01 2019	<a href="#">0000440</a>	20.874,17	20.874,17	20.874,17
28/06/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESELS10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019 TERMO ADITIVO 01 2019	<a href="#">0000504</a>	24.401,61	24.401,61	24.401,61
28/06/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019	<a href="#">0000300</a>	24.078,87	24.078,87	24.078,87
28/06/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019 TERMO ADITIVO 01 2019	<a href="#">0000503</a>	23.453,62	23.453,62	23.453,62
31/07/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000587</a>	22.611,65	22.611,65	22.611,65
01/08/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000359</a>	26.651,49	26.651,49	26.651,49
01/08/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS	<a href="#">0000592</a>	22.061,67	22.061,67	22.061,67



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6b3399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

	LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002 2019 CONTRATO 02 2019 TERMO ADITIVO 01 2019				
02/09/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000410</a>	28.699,07	28.699,07	28.699,07
10/09/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000681</a>	22.577,13	22.577,13	22.577,13
30/09/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000712</a>	30.263,01	30.263,01	30.263,01
30/09/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000452</a>	22.855,31	22.855,31	22.855,31
08/11/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000532</a>	22.764,45	22.764,45	15.000,00
12/11/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000846</a>	20.389,71	20.389,71	0,00



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

05/12/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000576</a>	24.936,87	24.936,87	24.936,87
05/12/2019	VALOR EMPENHADO REFERENTE FORENECIMENTO DE COMBUSTIVEL(DIESEL S10 ) PARA VEICULOS LOTADOS NESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO 17 2019 CONTRATO 25 2019	<a href="#">0000872</a>	21.257,45	21.257,45	0,00

### AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Dos controles (combustível, merenda escolar, medicamentos, material de expediente), em todos os setores que sejam reavaliados bimestralmente, gerando um relatório bimestral de acompanhamento de controles efetivos das distribuições, abastecimentos e compras nos setores que são apresentados nesse relatório.

#### 4. DO PESSOAL

Da Fundamentação:

#### DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Os artigos 19, 20, 21 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2005, é que definem as limitações para o comprometimento das receitas com despesas de pessoal. Dispositivos estes, que transcrevemos a seguir:

*"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente*







## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

*da Federação, não poderá exceder exceder os percentuais da receita líquida, a seguir discriminados:*

*I - (...)*

*III - Municípios: 60% (sessenta por cento).*

*§1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:*

*I - de indenização por demissão de servidores empregados;*

*II - relativas a incentivos à demissão voluntária;*

*III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do §6º do art. 57 da Constituição;*

*IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o §2º do art. 18;*

*V - (...)"*

COMENTÁRIOS: As exceções registradas no §1º demonstram o aparente estímulo à diminuição dos quadros de pessoal, com conseqüente corte de despesas de caráter continuado. O dispositivo determina não serem computadas, para a verificação do atendimento aos limites definidos no artigo, as despesas correspondentes a:

*I - indenização por demissão de servidores e empregados;*

*II - incentivos à demissão voluntária;*

*III - decisão judicial referente a competência de período anterior ao da apuração.*





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - (.....)

III - na esfera municipal:

a) 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% para o Executivo."

"Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

*Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

*I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*

*II - criação de cargo, emprego ou função;*

*III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V - contratação de hora extra, salvo no caso disposto no inciso II do §6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.”*

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apropriação do Compromisso do Limite Legal	DTP e Apropriação do Compromisso do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Anualizada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.284.357,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios (VI) §1º, art. 156 da CF	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.284.357,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III)	55.246.136,25	24,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) inciso I, II e III, art. 20 da LRF	52.033.553,24	23,35
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (I 95 + VIII) parágrafo único do art. 22 da LRF	51.431.875,58	23,08
LIMITE DE ALERTA (X) = (III,00 + VIII) inciso I do §1º do art. 20 da LRF	50.830.197,52	22,81

#### Notas Explicativas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados, são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal Notas Explicativas:

3- Data da Publicação 29/01/2020., foi publicado no portal da transparência por tempo indeterminado.  
(<http://terezinha.pe.gov.br/transparencia/>)

4-FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA Portaria N 389 de 2018



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

5- Durante exercício de 2019, Prefeitura de Terezinha realizou aporte financeiro, no montante de 251.500,00, (Duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para complementação das folhas de pagamentos, dos Inativos e Pensionistas, do Regime Próprio de Previdência RPPS.

#### A1 - Limite de Pessoal

O limite de pessoal do Município de Terezinha, no seu 3º quadrimestre do exercício de 2019, chegou a 68,43% ultrapassando 14,43% do limite máximo que é de 54%.

### Avaliação e Recomendação

Quanto ao Limite de Pessoal, Recomendou-se por este controle interno no início deste exercício de 2019, que fosse feito um controle de pessoal, nos processos de contratação e necessidade dos serviços.

Ao ultrapassar o Limite de Pessoal, o município tem entrado numa reincidência ano após ano.

Tem como determinação deste controle a realização de concurso público para que seja admitido pessoal competente de acordo com a necessidade e buscando atender os Limites estabelecidos pela LRF e Constituição Federal, que o gestor





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

municipal realize um planejamento para restabelecer os Limites da LRF.

A administração no seu segundo semestre de 2019 - o prefeito em exercício decretou, através de seu Decreto Nº 17/2019 de 28 de junho de 2019, estabelece medidas de redução de controle das despesas de Pessoal no âmbito da Administração pública.

A seguir o artigo 6 que contempla a ações a serem seguidas pela administração para que se alcance um equilíbrio nesse item em que a municipalidade encontra-se em desequilíbrio.





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

Art. 6. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do galo de pessoal;

I – apresentar programação de redução de despesas com realização de serviços extraordinários para análise e manifestação técnica pela Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal a qual deverá considerar as despesas realizadas no ultimo quadrimestre, submetendo as suas conclusões ao Prefeito Municipal para aprovação;

II – suspender o pagamento de horas extraordinárias, excetuadas as atividades de saúde, quando justificado pelo interesse público devidamente motivado perante a autoridade superior;

III – condicionar a convocação para a prestação de serviços extraordinários dos servidores não previstos no inciso II do caput deste artigo à prévia e indispensável autorização da Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com o pessoal, bem como em ultima análise, do Prefeito Municipal;

IV – suspender a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração direta, autarquia e fundacional, bem como planos de cargos e salários das empresas públicas e sociedades de economia mista, pertencentes ao orçamento fiscal e de seguridade social, que impliquem em aumento da despesa de pessoal;

V – suspender a concessão de afastamento de serviços públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste decreto;

VI – reduzir em até 25% dos vencimentos brutos dos servidores de cargos Comissionados.

Parágrafo único. As situações excepcionais serão decididas pelo Prefeito Municipal, ouvido, previamente, a Comissão de Avaliação e Controle de Gastos com Pessoal.

Também sabendo as medidas tomadas pela administração para regularização deste Limite, recomendamos que seja apurado pelo controle interno no exercício a seguir (2020) os efeitos causados pela efetivação deste Decreto. Mantendo-se assim as recomendações anteriores de planejar e administrar a contratação de pessoal e elaboração de concurso público para contratação de pessoal dentro do limite da LRF.

#### 5. Utilização de recursos - Extras:

- Precatórios:

*O Tribunal determinou que verbas oriundas de decisões judiciais (precatórios) não podem ser usadas para pagamentos de rateios, abonos indenizatórios, passivos trabalhistas ou*





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

previdenciários, remunerações ordinárias, ou de outras denominações de mesma natureza, aos profissionais da educação. Esses recursos devem ser usados para outras ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, que possam, de maneira sustentável e sem riscos de desequilíbrios fiscais, promover a melhoria da educação nos municípios beneficiados.



#### FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS  
30.857.351/0001-84

Exercício: 2019

#### LISTAGEM DE PAGAMENTOS

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Est. Unid.Ord.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Valor Doc	Pagamento
Fornecedor		A2	COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA						14.264,00	
Elemento		52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						14.264,00	
Fornecedor		BANC	DO BRASIL SA						300,00	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						300,00	
Fornecedor		BREJAO	COMERCIO DE PETROLEO LTDA						155.992,30	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						170.962,30	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						15.430,00	
Fornecedor		CAIXA	ECONOMICA FEDERAL						563,80	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						563,80	
Fornecedor		CPM	CONSTRUTORA LTDA EPP						1.596.147,84	
Elemento		51	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.596.147,84	
Fornecedor		ERIP	& SOM EQUIPADORA LTDA						124.680,00	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						124.680,00	
Fornecedor		FLORENCIO	MELO LTDA						8.065,30	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						6.303,07	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						1.762,23	
Fornecedor		IVEL	IPANEMA VEICULOS LTDA						38.300,00	
Elemento		52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						38.300,00	
Fornecedor		JO	AUTO PEÇAS LTDA - ME						175.113,23	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						127.183,23	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						47.930,00	
Fornecedor		JMA	BOOK PAPIRO LTDA						38.252,90	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						38.252,90	
Fornecedor		JOSE	BENEDITO CORDEIRO DA SILVA						85.778,97	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						31.160,00	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						54.618,97	
Fornecedor		LOKE	ALUGUEL DE CARROS E SERVIÇO EIRELI - EPP						240.976,00	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						240.976,00	
Fornecedor		MARIA	GENIVANIA AGUIÑO DA SILVA SOARES						58.363,01	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						58.363,01	
Fornecedor		PREFEITURA	MUNICIPAL DE TEREZINHA						61.353,59	
Elemento									61.353,59	
Fornecedor		ROBERLANIO	ALEXANDRE DA SILVA						8.000,00	
Elemento		39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						8.000,00	
Fornecedor		S M	DE BARROS SILVA						5.300,00	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						5.300,00	
Fornecedor		SUICA	DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA						710.988,23	
Elemento		51	OBRAS E INSTALAÇÕES						710.988,23	
Fornecedor		VIVA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						9.791,00	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						9.791,00	
Fornecedor		XIMENDES	& ALVES MERCADINHO LTDA						82.379,55	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						72.368,15	
Elemento		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						10.011,40	
Fornecedor		XIMENDES	E MELO LTDA						7.146,30	
Elemento		30	MATERIAL DE CONSUMO						7.146,30	

Total: 3.451.356,74



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALLCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

A utilização dos recursos dos precatórios, veio da necessidade elencada pela Secretaria de Educação e da Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Terezinha, acima estão às empresas e pagamento efetivados, com estes recursos durante o ano de 2019. Nós elementos de Despesas estão aquisição de Material de Expediente, Gêneros e Alimentícios e Material de Limpeza, Foram realizadas Obras na área da Educação e Desportos bem como serviços diversos nas unidades, que fizeram necessárias.

A secretária de Educação, Ana Maria Gonçalves Canuto, no uso de suas atribuições, julgou necessário, juntamente com o Gestor Municipal, julgou necessário a utilização de forma responsável os recursos dos precatórios recebidos oriundos do antigo FUNDEF, atendendo as determinações do TCU [Acórdão 2.866/2018 – TCU – Plenário](#).

Recomendamos que seja realizado uma prestação de contas da utilização do recurso, pormenorizado por Elemento de despesa e projeto de Ação, bem como a conciliação da conta dos recursos do Precatório e apresentação de relatório de utilização de recurso com ANEXO Financeiro, Conciliação Bancária, e Anexo de Pagamentos (contidos na Norma 001/2020 – do Controle Interno). A ser entregue até o dia 25 de setembro de 2020.

#### 6. DA TRANSPARÊNCIA (ACESSO A INFORMAÇÃO)

A Lei Nº 12.527/2011 denominada Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pelo Decreto N. 7.724/2012, entrando em vigor em 16 de maio de 2012. Ela dispõe sobre o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição, obrigando os órgãos públicos a dar





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

publicidade de seus atos, tornando a divulgação como regra e o sigilo exceção.

O objetivo da lei, além de regulamentar artigo constitucional, é dar transparência à utilização dos recursos públicos em todos os níveis federativos, estimulando o controle por parte da sociedade. Segundo Venício de Lima (2013, p. 221), trata-se de um dos mais avançados diplomas legais de acesso às informações do Estado, e um salto positivo em relação à garantia de acesso à informação pública.

A Prefeitura municipal de Terezinha, tem crescido ao longo da administração no cumprimento das prerrogativas da LAI, tivemos o crescimento expressivo no ITMPE desde 2016 até agora saindo do estado Crítico para o Moderado.

Disponibilizados no endereço: [www.terezinha.pe.gov.br](http://www.terezinha.pe.gov.br)

Não parando com o serviço estamos cada vez mais aprimorando o atendimento a LAI tomando as seguintes medidas:

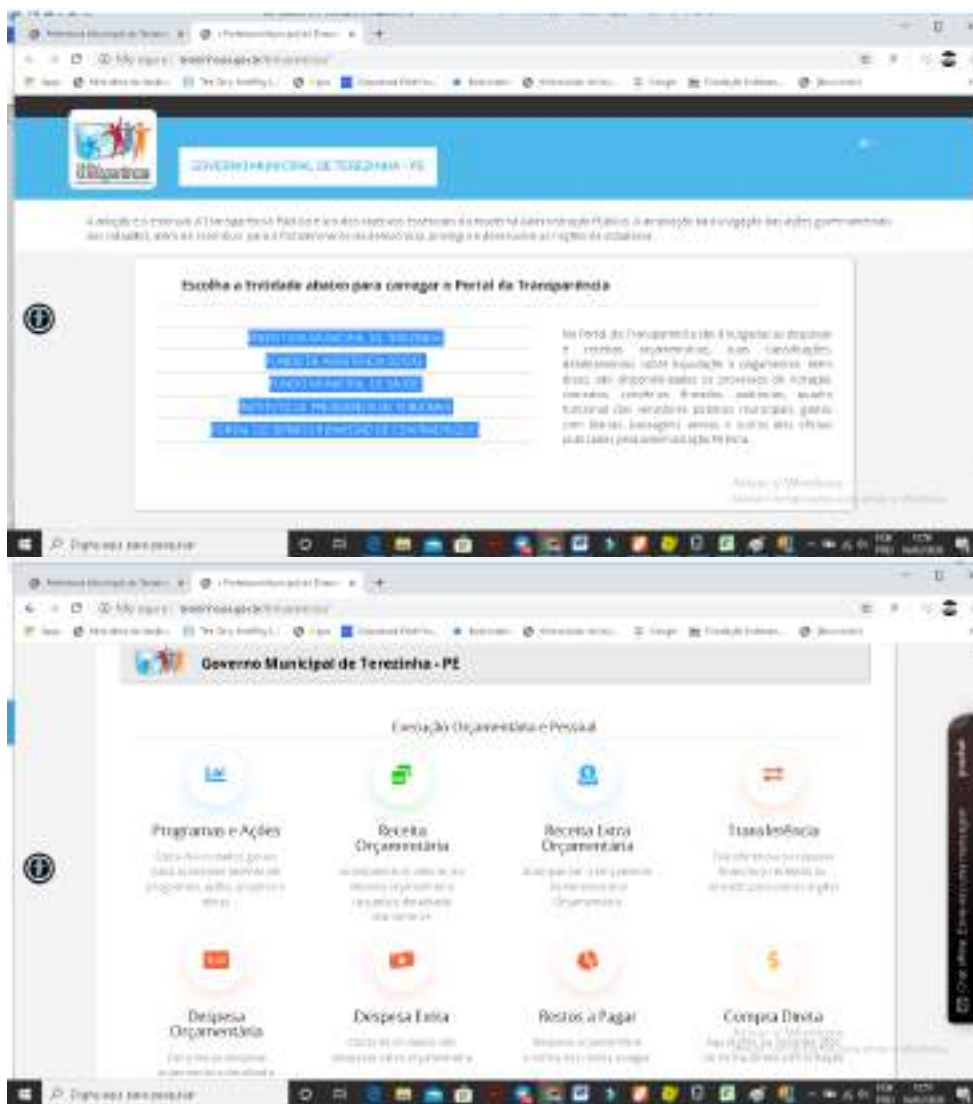
- Disponibilização das despesas em tempo real;
- Disponibilização das receitas em tempo real;
- Disponibilização das Licitações em Tempo Hábil;
- Disponibilização dos Decretos em Tempo Hábil;
- Disponibilização dos atos administrativos em Tempo Hábil;
- Disponibilização dos dados de Pessoal em Tempo Hábil;
- Disponibilização dos Projetos em Tempo Hábil.





# GOVERNO DE TEREZINHA

## CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e

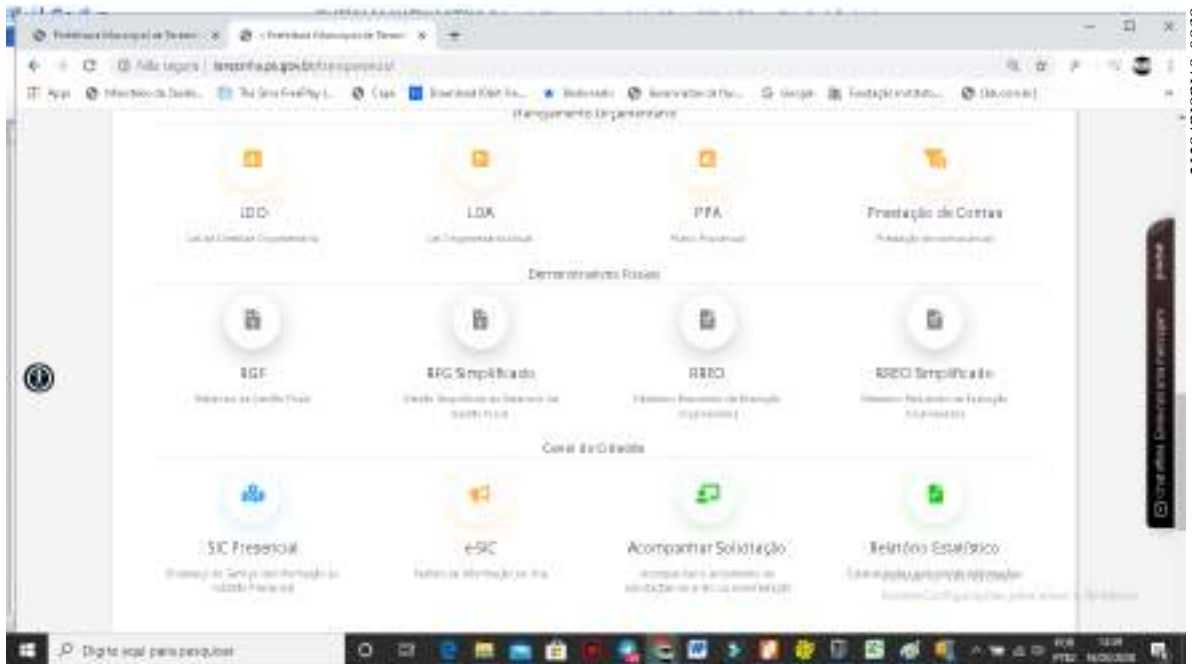
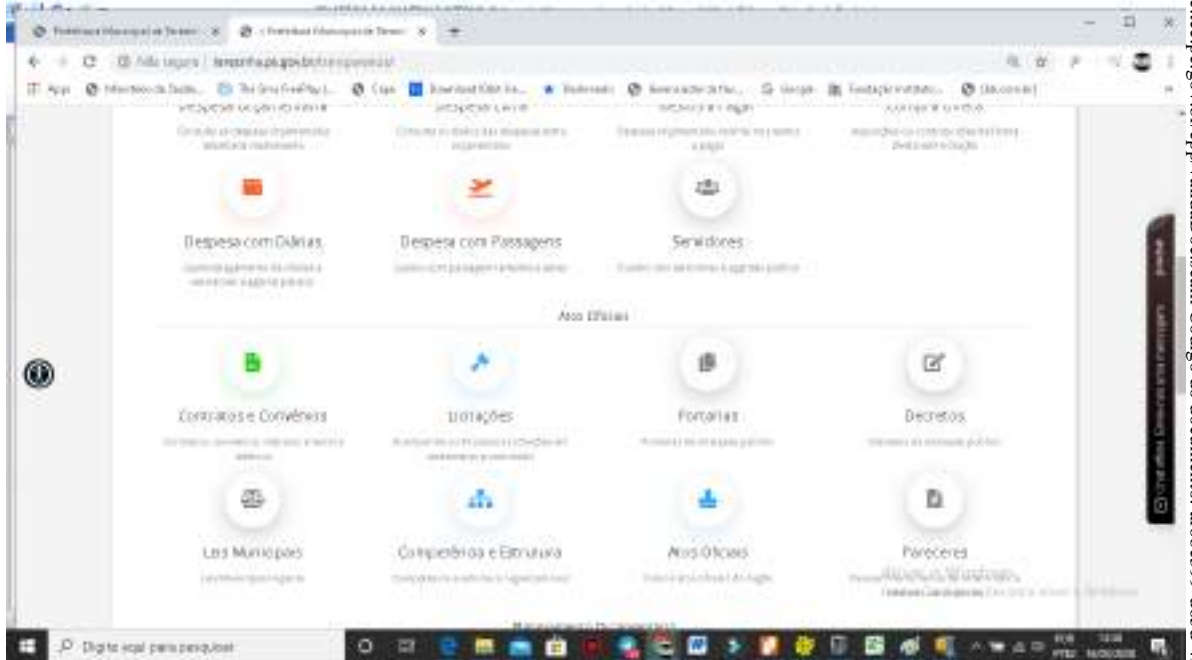


# GOVERNO DE TEREZINHA

## CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af6b6399-d65d-4f73-8380-67fd8df76c1e



### Avaliação & Recomendações



## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

Ao avaliar os dados e o serviço realizado pela administração, recomenda-se que se prossiga com o serviço de transparência pública com a divulgação de todos os dados da administração pública cumprindo com a LAI, tanto na sua eficácia como no seu aprimoramento.

#### 7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria do Controle Interno, sendo órgão vinculado a Administração Direta de Terezinha - PE realiza os seus trabalhos de maneira independente aos órgãos/unidades auditados, o que garante a eficiência e a eficácia das informações produzidas a respeito dos recursos públicos (humanos, materiais, tecnológicos e financeiros), cumprindo a sua função de órgão de assessoramento citada na respectiva Lei de criação.

Tendo as atividades de auditoria são planejadas e registradas no início do Exercício, esta é uma secretaria fundamental elaborada pela Administração Pública Municipal, sendo sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal. De acordo com a normativa e às realizações das medidas a serem tomadas delimitam-se ao conteúdo deste relatório, evidenciando,





## GOVERNO DE TEREZINHA

### CONTROLE INTERNO

entre outras ações, os produtos das auditorias in loco, os trabalhos internos, as ações significativas que influenciaram os trabalhos, o grau de maturação dos controles internos e as ações de capacitação da equipe. As atividades desta gestão do controle foram iniciadas no exercício passado, apurando-se o produto das auditorias realizadas dentro do exercício de 2018-2019, o Controle executou os seus trabalhos com as recomendações de auditoria. No entanto, o atual corpo de integrantes, obtendo conhecimentos multidisciplinares, não pouparam esforços para a realização das atividades de auditoria, não permitindo com que tais constantes prejudicassem os trabalhos de forma significativa. Com tais trabalhos, este órgão de auditoria interna agregou valor à gestão dos órgãos/unidades auditados, visando à eficiência, à eficácia, à efetividade e à economicidade dos produtos/serviços prestados, visando não apenas o seu crescimento e da Própria Prefeitura Municipal de Terezinha, mas também de seus integrantes, que são o maior patrimônio de toda e qualquer organização.

Sendo estas as informações apuradas nessa auditoria.

Terezinha - PE, 7 de Fevereiro de 2020.

*Jordalino Cavalcante Neto*

Controlador Interno



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:af6be3399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e>



**GOVERNO DE TEREZINHA**

**CONTROLE INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af6bc399-d65d-4f73-8380-67fd8fd76c1e